



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 198/2022

DESTINATÁRIO: Senador Alexandre Silveira de Oliveira

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alocação de recursos financeiros para a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas/MG, visando à aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais médicos hospitalares.

JUSTIFICATIVA:

No dia 7/08/2021, foi inaugurada a Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas. A unidade é administrada pela Associação Doutor Paulo Borges em parceria com a Fundação Educacional de Patos de Minas (Fepam).


A instituição funcionará no centro clínico universitário do Unipam e atenderá Patos de Minas e outros 33 municípios da região sendo referência de atendimento para mais de 900 mil pessoas.

O objetivo da implantação da Santa Casa de Misericórdia é reorganizar o sistema de saúde local e regional para suprir o vazio assistencial médico-hospitalar. A Santa Casa garantirá assistência adequada à população disponibilizando 70 leitos clínicos, 30 UTIs adultas, 20 UTIs neonatais, hemodiálise e maternidade, além do suprimento de toda a demanda de cirurgias eletivas do município.

A Santa Casa de Misericórdia, como todas as demais, é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos implantada para prestar assistência médica. Assim, como está em fase de implantação faz-se necessária a disponibilização de recursos financeiros para estruturação.

Portanto, é imprescindível a destinação de recursos financeiros por parte do Senado para a aquisição de materiais e equipamentos, dada as limitações dos recursos financeiros provenientes do SUS.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 3 de junho de 2022.


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/6/2022, por 13 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal